



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

**TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021-ANP/DGP/PF**

Processo nº 08204.002622/2021-21

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA CUNHA LAB LTDA.**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CUNHA LAB LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.409.542/0001-55, sediado(a) na Av. Pedro Severino Júnior, 51-Sala 01, Vila Guarani - São Paulo, CEP 04310-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERACLIO ALVES DA CUNHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.908.142-3, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 833.232.284-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.000337/2021-75**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2021, Ata de Registro de Preços nº 05/20211 - UASG 200340, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, conforme condições que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Local de Execução	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame toxicológico de larga janela de detecção	ANP/DGP/PF	Unidade	800	R\$109,00	R\$87.200,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, contatos da assinatura do presente instrumento, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).  
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340  
Fonte: 0174020227  
Programa de Trabalho: 172382  
Elemento de Despesa: 339039  
PI:PF99A00FP21

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN

SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2021, na forma que segue:

8.2.1. Realização dos exames durante os cursos de formação, nesta Academia Nacional de Polícia, que serão realizados no segundo semestre de 2021 e no primeiro semestre de 2022.

8.2.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília - DF,

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia  
Ordenador de Despesas - UASG 200340

**HERACLIO ALVES DA CUNHA**  
CPF nº 833.232.284-72  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 27/09/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 27/09/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLIO ALVES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20444553** e o código CRC **2120443B**.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 13/2021**

O DEPEN, através do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do presente processo licitatório para a aquisição de Equipamentos, Peças e Materiais de Consumo visando a execução do Projeto de Automação das Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Mossoró/RN e Porto Velho/RO - reabertura dos itens: 81, 86, 87 e 89 -, sagrando-se vencedoras as empresas: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ:28.038.169/0001-50, SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, PROMILL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACA, CNPJ: 21.960.618/0001-73 e INDUSTRIAL CAPITAL IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 40.768.826/0001-10, pelo Valor Global de: R\$ 90.690,68. Maiores informações sobre o pregão podem ser obtidas no link: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp>

WESLEY MARTINS LOURENÇO  
Pregoeiro

(SIDE - 27/09/2021) 200326-00001-2021NE800156

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 30/2021**

O DEPEN, através da Pregoeira designada, torna público o resultado do presente processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split para atendimento das necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, sagrando-se vencedora a empresa CAMPOS SERVICE LTDA, CNPJ 01.006.533/0001-43, com valor global negociado de R\$ 158.070,72. Maiores informações sobre o pregão podem ser obtidas no link: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata4.asp>

ROSILÉIA MOURA FERNANDES  
Pregoeira

(SIDE - 27/09/2021) 200326-00001-2021NE800156

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 32/2021**

O DEPEN, através do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do presente processo licitatório para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de construção com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos destinados à execução da obra de Cobertura Parcial de 4 (quatro) Pátios de Sol em Estrutura Metálica da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, sagrando-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, CNPJ:18.216.654/0001-12, pelo Valor Global de: R\$ 96.240,58. Maiores informações sobre o pregão podem ser obtidas no link: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp>

WESLEY MARTINS LOURENÇO  
Pregoeiro

(SIDE - 27/09/2021) 200326-00001-2021NE800156

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 200326**

Nº Processo: 08117002203202178. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 28/09/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q,03, Bloco B, Ed. Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROSILEIA MOURA FERNANDES  
Pregoeira

(SIASgnet - 27/09/2021) 200326-00001-2021NE800156

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 200406**

Nº Processo: 08200006197202006. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Laboratório de Análise Animal e o Laboratório de Imagenologia do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 77. Edital: 28/09/2021 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IVALDO PONCIO  
Diretor da Dítec

(SIASgnet - 27/09/2021) 200406-00001-2021NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, e a Polícia Rodoviária Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0104-41, cujo objeto é o desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e à difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como ao planejamento e ao desenvolvimento institucional. Processo: 08200.011866/2021-34. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, e o Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.509.968/0001-48, cujo objeto é a realização de projetos e ações de interesse público e recíproco, voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e o compartilhamento de ações de capacitação, a integração e o compartilhamento de boas práticas, com vistas ao fortalecimento da segurança institucional e da proteção pessoal e patrimonial, de modo que a colaboração mútua propicie a consolidação da Segurança Pública e Justiça Criminal, conforme preceitos constitucionais. Processo: 08204.000243/2021-04. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 09/09/2026. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, e a Polícia Rodoviária Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0104-41, cujo objeto é a implementação do Programa de Operações Integradas de Combate ao Roubo de Cargas - Proint, instituído pelo artigo 13 do Decreto nº 8.614, de 22 de dezembro de 2015. Processo: 08020.003312/2020-09. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08200.016227/2018-60.  
Pregão Nº 9/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA.  
Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de digitalização, reconhecimento óptico de caracteres e indexação de documentos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Valor Total: R\$ 70.493,00. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.002622/2021-21.  
Pregão Nº 12/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA.  
Contratado: 22.409.542/0001-55 - CUNHA LAB LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, conforme condições que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 87.200,00. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Nº Processo: 08320.001745/2021-18.  
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: A distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2026. Valor Total: R\$ 14.273,33. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200374**

Nº Processo: 08320004884202101. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas automáticas (self-service) de café, instaladas, sob a forma de comodato, pelo prazo de 12 meses, com assistência técnica, e também fornecimento de insumos, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 28/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Baú - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/200374-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra a partir do site: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/mato-grosso/pregoes>.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 24/09/2021) 200374-00001-2021NE800000

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEI PF nº 08385.003807/2021-71 CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ (CNPJ 00.394.494.0032-32) e CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (CNPJ 07.854.402/0001-00) Objeto: Fornecimento de água e esgoto para atender base da SR/PF/PR, por contrato de adesão, Inexigibilidade 1/2021, conforme especificações do respectivo Projeto Básico. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 1.500,00. vigência: indeterminado ON/AGU 36/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 200364**

Nº Processo: 08385006924202197. Objeto: Contratação de serviços de intervenções baseadas em psicologia positiva e mindfulness em grupo de servidores da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Natureza singular do serviço ofertado pelo fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2021. MARCIO JOSÉ FERRO. Gestor Financeiro. Ratificação em 27/09/2021. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 16.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.553.567/0001-41 SHEILA DRUMOND LEITE - CLINICA PSICOLOGICA.

(SIDE - 27/09/2021) 200364-00001-2021NE000001

